



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 10 dias do mês de agosto de 2022, compareceu à sede da **29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4594/2022. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Rita Volpato, pela Juíza Substituta lotada, Marcela Casanova Viana Arena, pela Diretora de Secretaria, Simone Viana, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994

Data da última correição realizada: 20/06/2021

Data de Implantação do PJe: 23/09/2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º/01/2021 a 10/08/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/07/2021 a 30/06/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 47ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a) | Cargo | Lotação |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Rita Volpato | Juíza do Trabalho Titular | 23/08/2021 |
| Marcela Casanova Viana Arena | Juíza do Trabalho Substituta lotada | 18/10/2021 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/07/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juiz (a) | Período(s) | Total* |
|---|---------------------------------|---|------------------------------|
| 1 | Luciane Cardoso Barzotto | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 03/10/2011 a 21/07/2021 | 9 anos, 9 meses e 18 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|-------------------------------------|--|---|---------------------------|
| 2 | Rita Volpato | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 23/08/2021 | | Há 11 meses e 16 dias* |
| 3 | Ana Paula Kotlinsky Severino | Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária de 21/01/2015 a 17/10/2021 | | 6 anos, 8 meses e 27 dias |
| | | 07/01 a 24/01/2021 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 18 dias |
| | | 25/01 a 02/02/2021 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 9 dias |
| | | 03/02 a 04/03/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se atuando na Direção do Foro | 30 dias |
| | | 05/03 a 07/03/2021 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 3 dias |
| | | 07/04 a 06/06/2021 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 60 dias |
| | | 07/06 a 21/06/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde | 15 dias |
| | | 12/07 a 14/07/2021 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 3 dias |
| | | 15/07 a 21/07/2021 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 7 dias |
| | | 22/07 a 22/08/2021 | Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga | 32 dias |
| | | 23/08 a 17/10/2021 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 55 dias |
| 4 | Marcela Casanova Viana Arena | Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 18/10/2021 | | Há 9 meses e 20 dias* |
| | | 01/04 a 24/04/2022 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 24 dias |
| | | 25/04 a 14/05/2022 | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular | 20 dias |
| | | 15/05 a 10/07/2022 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 56 dias |
| | | 31/07 a 07/09/2022 | Atuação como Juíza Substituta lotada | 11 dias* |
| 5 | Aline Rebello Duarte Schuck | Juíza do Trabalho Substituta | | |
| | | 08/02 a 04/03/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 25 dias |
| 6 | Beatriz Fedrizzi Bernardon | Juíza do Trabalho Substituta | | |
| | | 18/10 a 26/11/2021 | Atuação em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada, conforme PROAD nº 2998/2020 | 40 dias |
| 7 | Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz do Trabalho Substituto | | |
| | | 14 a 21/06/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 8 dias |
| | | 22/06 a 30/06/2021 | Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular | 9 dias |
| | | 16 a 22/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| 8 | Carolina Quadrado Ilha | Juíza do Trabalho Substituta | | |
| | | 11/06/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| 9 | Eliseu Cardozo Barcellos | Juiz do Trabalho Substituto | | |
| | | 09/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| | | 13/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| 10 | Giovane Brzostek | Juiz do Trabalho Substituto | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|-----------------------|---|---|---------|
| | | 03/02/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| | | 05/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| 11 | Michele Daou | Juíza do Trabalho Substituta | | |
| | | 09 e 10/06/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 2 dias |
| | | 01/07/2021 | Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular | 1 dia |
| | | 10/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| | | 12/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| | | 07/01 a 31/03/2022 | Atuação período de, em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada, conforme PROAD nº 2998/2020 | 84 dias |
| 12 | Rodrigo Machado Jahn | Juiz do Trabalho Substituto | | |
| | | 04/02/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| 13 | Fernanda Probst Marca | Juíza do Trabalho Substituta lotada na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul | | |
| | | 04/08/2021 | Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/07/2022)

* Período totalizado até a data da visita correcional

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juiz (a) | Motivo | Período | Total |
|--|---|-------------------------|----------|
| Juíza do Trabalho Titular Luciane Cardoso Barzotto | Saldo de férias | 25/01/2021 a 02/02/2021 | 9 dias |
| | Exercício da Direção do Foro de POA | 03/02/2021 a 04/03/2021 | 30 dias |
| | LTS | 07/06/2021 a 01/07/2021 | 25 dias |
| | Férias | 15/07/2021 a 21/07/2021 | 7 dias |
| Juíza do Trabalho Titular Rita Volpato | Férias | 25/04/2022 a 14/05/2022 | 20 dias |
| Juíza do Trabalho Substituta lotada Ana Paula Kotlinsky Severino | Férias | 08/03/2021 a 06/04/2021 | 30 dias |
| | Férias | 22/06/2021 a 11/07/2021 | 20 dias |
| Juíza do Trabalho Substituta lotada Marcela Casanova Viana Arena | Férias | 18 e 19/10/2021 | 2 dias** |
| | Afastamento para curso - PROAD nº 2998/2020 | 20/10/2021 a 31/03/2022 | 163 dias |
| | Férias | 11/07/2022 a 30/07/2022 | 20 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/07/2022)

**Somente período em que esteve lotada na Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|--|-------|--|---|
| 1 | Simone Viana | TJAA | Diretora de Secretaria (CJ3) | 23/08/2021 |
| X | Camila do Nascimento Fontoura Watanabe | TJAA | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 04/11/2021 |
| 2 | Marcelo Ricardo de Mello | TJAA | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 23/08/2021 |
| 3 | Rogerson de Medeiros Batista | TJAA | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 22/10/2021 |
| 4 | Alessandra Gross Moraes | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 05/11/2021 |
| 5 | Alexandre Baldo Mesa Casa | AJAJ | Assistente de Execução (FC04) | 02/03/2022 |
| 6 | Cristiane Marsiglia Pinto | TJAA | Secretária de Audiência (FC03) | 29/11/2021 |
| 7 | Leticia Freire Ledur | AJAJ | Secretária de Audiência (FC03) | 16/11/2020 |
| 8 | Karen Martins Ferreira | TJAA | Assistente (FC02) | 14/10/2014 |
| 9 | Alessandro Vitorio Mascarello | TJAA | - | 05/11/2018 |
| 10 | Cristine Barbieri Lourenço | AJAJ | - | 24/07/2019 |
| 11 | Frederico Righi | TJAA | - | 05/06/2017 |
| 12 | Rosaura Pereira Goncalves | TJAA | - | 03/12/2021 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/07/2022)

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| | Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|---------------------------------------|-----------------|---------------|--|--|
| 1 | Vania Carmen de Vasconcelos Goncalves | 19/07/2013 | 25/07/2021 | 8 anos e 6 dias | Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto - ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3 |
| 2 | Valdeli Camargo Barbosa | 18/11/2013 | 25/07/2021 | 7 anos, 8 meses e 7 dias | Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto - CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2 |
| 3 | Carlos Antonio Possamai | 18/03/2019 | 07/09/2021 | 2 anos, 5 meses e 15 dias | Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 |
| 4 | Hjalmar Rodolfo Hoffmann | 04/06/2018 | 20/09/2021 | 3 anos, 3 meses e 16 dias | Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 |
| 5 | Isabel Maria Ribeiro Alice | 08/01/2018 | 21/10/2021 | 3 anos, 9 meses e 13 dias | Lotação no cargo de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|---|--------------------------------------|------------|------------|---------------------------|---|
| 6 | Carlos Alberto Xeres de Souza | 26/11/2020 | 28/11/2021 | 1 ano e 2 dias | Lotação no cargo de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da Vara do Trabalho de Guaíba |
| 7 | Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz | 25/04/2019 | 21/09/2021 | 2 anos, 4 meses e 25 dias | Lotação no cargo de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre |
| 8 | Fernanda Hahn Pesenti | 21/09/2021 | 06/01/2022 | 3 meses e 14 dias | Lotação na Secretaria da 8ª Turma |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/07/2022)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|--------------------------------------|---|------------|
| Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz | LTS - Tratamento de Saúde | 15 |
| Fernanda Hahn Pesenti | CASA - Casamento | 8 |
| Hjalmar Rodolfo Hoffmann | LTS - Tratamento de Saúde | 7 |
| Isabel Maria Ribeiro Alice | FALC - Falecimento Pessoa Família | 8 |
| Karen Martins Ferreira | LTS - Tratamento de Saúde | 9 |
| Simone Viana | LTS - Tratamento de Saúde | 14 |
| | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 2 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/07/2022)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2021 a 06/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 Gabriela de Oliveira Barcellos | Direito | 07/12/2021 06/12/2022 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/07/2022)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2021 a 06/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2019 | 2020 | 2021 | Média Trienal |
|--------------------------------------|-------|------|------|---------------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.206 | 949 | 989 | 1.048 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | | Indicadores | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|--------------|-------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---|-------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Idade/Prazo Médio | | | | | | |
| | | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | |
| Unidade Judiciária | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Idade Média Proc. em Instrução | Prazo da Conclusão à Prolação da sentença | Idade Média Proc. em Execução | Idade Média Proc. em Tramitação | | | | | |
| De 1001 a 1500 processos por ano | 01 | 16ª VT de Porto Alegre | 0,47 | 0,15 | 0,55 | 0,31 | 0,57 | 0,44 | 0,30 | 0,46 | 0,59 | 0,44 | 91% | 0,40 |
| | 02 | VT de Frederico Westphalen | 0,48 | 0,22 | 0,71 | 0,31 | 0,76 | 0,48 | 0,41 | 0,76 | 0,57 | 0,55 | 75% | 0,41 |
| | 03 | 5ª VT de Canoas | 0,56 | 0,26 | 0,74 | 0,66 | 0,75 | 0,68 | 0,31 | 0,53 | 0,76 | 0,59 | 91% | 0,54 |
| | 04 | 13ª VT de Porto Alegre | 0,54 | 0,34 | 0,76 | 0,58 | 0,65 | 0,66 | 0,32 | 0,53 | 0,72 | 0,58 | 93% | 0,54 |
| | 05 | 2ª VT de Bento Gonçalves | 0,45 | 0,43 | 0,85 | 0,59 | 0,82 | 0,43 | 0,42 | 0,66 | 0,72 | 0,60 | 95% | 0,57 |
| | 06 | VT de Guaíba | 0,49 | 0,28 | 0,70 | 0,56 | 0,65 | 0,73 | 0,72 | 0,73 | 0,69 | 0,64 | 92% | 0,59 |
| | 07 | 4ª VT de Canoas | 0,58 | 0,37 | 0,85 | 0,81 | 0,93 | 0,58 | 0,52 | 0,50 | 0,76 | 0,65 | 91% | 0,59 |
| | 08 | 12ª VT de Porto Alegre | 0,37 | 0,33 | 0,80 | 0,72 | 0,58 | 0,51 | 0,17 | 0,69 | 0,95 | 0,56 | 106% | 0,59 |
| | 09 | 5ª VT de Caxias do Sul | 0,54 | 0,52 | 0,72 | 0,55 | 0,83 | 0,46 | 0,50 | 0,44 | 0,47 | 0,56 | 107% | 0,60 |
| | 10 | 1ª VT de Bento Gonçalves | 0,65 | 0,35 | 0,67 | 0,51 | 0,73 | 0,76 | 0,44 | 0,62 | 0,61 | 0,61 | 99% | 0,60 |
| | 11 | 2ª VT de Caxias do Sul | 0,50 | 0,32 | 0,73 | 0,56 | 0,63 | 0,49 | 0,45 | 0,88 | 0,79 | 0,61 | 99% | 0,60 |
| | 12 | VT de Osório | 0,50 | 0,36 | 0,88 | 0,68 | 0,76 | 0,65 | 0,51 | 0,83 | 0,87 | 0,68 | 89% | 0,61 |
| | 13 | 4ª VT de Caxias do Sul | 0,48 | 0,39 | 0,71 | 0,54 | 0,73 | 0,41 | 0,55 | 0,82 | 0,68 | 0,60 | 103% | 0,62 |
| | 14 | 2ª VT de Canoas | 0,57 | 0,23 | 0,80 | 0,68 | 0,83 | 0,54 | 0,57 | 0,67 | 0,77 | 0,64 | 97% | 0,62 |
| | 15 | 25ª VT de Porto Alegre | 0,54 | 0,36 | 0,66 | 0,57 | 0,49 | 0,61 | 0,93 | 0,55 | 0,75 | 0,63 | 100% | 0,63 |
| | 16 | 23ª VT de Porto Alegre | 0,61 | 0,45 | 0,87 | 0,71 | 1,00 | 0,68 | 0,81 | 0,82 | 0,82 | 0,76 | 83% | 0,63 |
| | 17 | 17ª VT de Porto Alegre | 0,66 | 0,75 | 0,81 | 0,78 | 0,74 | 0,74 | 0,27 | 0,74 | 0,78 | 0,69 | 92% | 0,63 |
| | 18 | 20ª VT de Porto Alegre | 0,58 | 0,44 | 0,86 | 0,90 | 0,77 | 0,70 | 0,60 | 0,66 | 0,90 | 0,71 | 91% | 0,65 |
| | 19 | 3ª VT de Canoas | 0,45 | 0,30 | 0,78 | 0,62 | 0,60 | 0,57 | 0,86 | 0,48 | 0,75 | 0,62 | 108% | 0,67 |
| | 20 | 6ª VT de Porto Alegre | 0,59 | 0,30 | 0,82 | 0,72 | 0,70 | 0,63 | 0,25 | 0,59 | 0,94 | 0,62 | 108% | 0,67 |
| | 21 | 1ª VT de Caxias do Sul | 0,58 | 0,51 | 0,80 | 0,66 | 0,81 | 0,54 | 0,29 | 0,98 | 0,83 | 0,67 | 100% | 0,67 |
| | 22 | 29ª VT de Porto Alegre | 0,50 | 0,41 | 0,79 | 0,63 | 0,66 | 0,48 | 0,55 | 0,86 | 1,00 | 0,66 | 102% | 0,67 |
| | 23 | 8ª VT de Porto Alegre | 0,65 | 0,34 | 0,79 | 0,81 | 0,61 | 0,78 | 0,45 | 0,80 | 0,91 | 0,69 | 98% | 0,68 |
| | 24 | 5ª VT de Porto Alegre | 0,54 | 0,33 | 0,78 | 0,66 | 0,59 | 0,70 | 0,49 | 0,86 | 0,98 | 0,67 | 101% | 0,68 |
| | 25 | 7ª VT de Porto Alegre | 0,58 | 0,55 | 0,74 | 0,64 | 0,72 | 0,71 | 0,83 | 0,55 | 0,80 | 0,68 | 100% | 0,68 |
| | 26 | 3ª VT de Porto Alegre | 0,62 | 0,56 | 0,82 | 0,81 | 0,67 | 0,74 | 0,34 | 0,71 | 0,85 | 0,68 | 101% | 0,69 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| De 1001 a 1500 processos por ano | 27 | 19ª VT de Porto Alegre | 0,49 | 0,53 | 0,80 | 0,78 | 0,65 | 0,63 | 0,40 | 0,75 | 0,95 | 0,66 | 105% | 0,69 |
| | 28 | 1ª VT de Porto Alegre | 0,68 | 0,53 | 0,79 | 0,95 | 0,58 | 0,79 | 0,42 | 0,71 | 0,94 | 0,70 | 100% | 0,70 |
| | 29 | 14ª VT de Porto Alegre | 0,55 | 0,44 | 0,86 | 0,75 | 0,90 | 0,52 | 0,64 | 0,66 | 0,84 | 0,68 | 103% | 0,70 |
| | 30 | 24ª VT de Porto Alegre | 0,63 | 0,19 | 0,79 | 0,68 | 0,72 | 0,90 | 0,70 | 0,76 | 0,82 | 0,72 | 98% | 0,71 |
| | 31 | 1ª VT de Santa Maria | 0,58 | 0,53 | 0,83 | 0,70 | 0,76 | 0,66 | 0,56 | 0,93 | 0,95 | 0,73 | 97% | 0,71 |
| | 32 | 3ª VT de Caxias do Sul | 0,61 | 0,40 | 0,86 | 0,61 | 0,91 | 0,49 | 0,56 | 0,93 | 0,75 | 0,69 | 103% | 0,71 |
| | 33 | 2ª VT de Porto Alegre | 0,57 | 0,26 | 0,73 | 0,77 | 0,48 | 0,75 | 0,48 | 0,81 | 0,94 | 0,66 | 108% | 0,71 |
| | 34 | 10ª VT de Porto Alegre | 0,70 | 0,58 | 0,59 | 0,64 | 0,50 | 0,82 | 0,71 | 0,64 | 0,72 | 0,66 | 108% | 0,71 |
| | 35 | 11ª VT de Porto Alegre | 0,59 | 0,26 | 0,76 | 0,65 | 0,65 | 0,75 | 0,44 | 0,81 | 0,91 | 0,66 | 108% | 0,71 |
| | 36 | 9ª VT de Porto Alegre | 0,62 | 0,44 | 0,78 | 0,83 | 0,60 | 0,94 | 0,85 | 0,85 | 0,96 | 0,78 | 94% | 0,73 |
| | 37 | 1ª VT de Canoas | 0,66 | 0,48 | 0,85 | 0,95 | 0,93 | 0,70 | 0,60 | 0,67 | 0,83 | 0,73 | 104% | 0,76 |
| | 38 | 26ª VT de Porto Alegre | 0,69 | 0,31 | 0,82 | 0,84 | 0,70 | 0,96 | 0,54 | 0,72 | 0,87 | 0,73 | 106% | 0,77 |
| | 39 | 21ª VT de Porto Alegre | 0,69 | 0,43 | 0,80 | 0,74 | 0,68 | 0,74 | 0,53 | 0,83 | 0,89 | 0,71 | 109% | 0,77 |
| | 40 | 2ª VT de Santa Maria | 0,61 | 0,36 | 0,80 | 0,68 | 0,79 | 0,67 | 0,24 | 1,00 | 0,96 | 0,68 | 115% | 0,78 |
| | 41 | 15ª VT de Porto Alegre | 0,67 | 0,39 | 0,82 | 0,80 | 0,73 | 0,91 | 0,61 | 0,76 | 0,88 | 0,75 | 105% | 0,79 |
| | 42 | 22ª VT de Porto Alegre | 0,63 | 0,32 | 0,80 | 0,84 | 0,62 | 0,82 | 0,43 | 0,75 | 0,91 | 0,69 | 115% | 0,79 |
| | 43 | 4ª VT de Porto Alegre | 0,59 | 0,51 | 0,85 | 0,80 | 0,77 | 0,73 | 1,00 | 0,68 | 0,83 | 0,76 | 106% | 0,81 |
| | 44 | 28ª VT de Porto Alegre | 0,66 | 0,74 | 0,84 | 0,98 | 0,66 | 0,80 | 0,29 | 0,88 | 0,99 | 0,74 | 109% | 0,81 |
| | 45 | 27ª VT de Porto Alegre | 0,72 | 0,66 | 0,92 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 0,28 | 0,87 | 0,95 | 0,81 | 107% | 0,87 |
| Média | | | 0,58 | 0,43 | 0,79 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,52 | 0,73 | 0,84 | 0,67 | 100% | 0,67 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,50 | 0,58 | 9º / 45 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{928}{850 + 998 + 6} \right) \Rightarrow 0,50$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2021 a 06/2022

| | 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|---|--|---|--------------------------------|----------------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 30/06/2021 | 850 | 1255,44 | -32,29% | |
| B | Casos novos | 998 | 1052,84 | -5,21% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 6 | 7,67 | -21,74% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 1.854 | 2315,96 | -19,95% | ▲ |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito | 527 | 530,98 | -0,75% | |
| F | Processos conciliados – conhecimento | 319 | 354,18 | -9,93% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 846 | 885,16 | -4,42% | ▼ |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 82 | 79,69 | 2,90% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 928 | 964,84 | -3,82% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (I / D) | 50,05% | 41,66% | 20,15% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | 0,50 | 0,58 | -14,39% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2021 a 06/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Aline Rebello Duarte Schuck | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Ana Paula Kotlinsky Severino | 0 | 147 | 64 | 20 | 37 |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon | 1 | 27 | 15 | 6 | 1 |
| Bruno Luís Bressiani Martins | 0 | 14 | 3 | 0 | 1 |
| Carlos Ernesto Maranhão Busatto | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Carolina Cauduro Dias de Paiva | 1 | 9 | 0 | 0 | 0 |
| Carolina Quadrado Ilha | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Edson Pecis Lerrer | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Eliseu Cardozo Barcellos | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 |
| Fernanda Probst Marca | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Giovane Brzostek | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Luciane Cardoso Barzotto | 1 | 10 | 6 | 1 | 10 |
| Marcela Casanova Viana Arena | 1 | 56 | 51 | 16 | 5 |
| Michele Daou | 0 | 51 | 39 | 8 | 6 |
| Rita Volpato | 5 | 174 | 137 | 31 | 24 |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0 | 17 | 0 | 0 | 0 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| | 07/2020 a 06/2021 | 07/2021 a 06/2022 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 547 | 591 | 8,04% |
| Aguardando encerramento da instrução | 255 | 235 | -7,84% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 45 | 21 | -53,33% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 3 | 0 | -100,00% |
| TOTAL | 850 | 847 | -0,35% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre manteve praticamente inalterado o estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento quando comparados os últimos doze meses com os imediatamente anteriores, o que se percebe da tabela acima. Já na tabela mais acima, podemos verificar que a produtividade da Unidade é superior à média de sua faixa de movimentação processual, apesar de o número de processos resolvidos ser inferior (linha I) porque o estoque de processos pendentes era bastante inferior à média (linha D).

Muitos Juízes do Trabalho atuaram na Vara no período analisado e quase todos homologaram acordos, que somaram 319, um número pouco abaixo da média (linha F). Quanto às sentenças líquidas, a Juíza do Trabalho titular da Vara Rita Volpato prolatou 5, o que corresponde a 2,79% do total de sentenças proferidas, ao passo que a Juíza do Trabalho substituta lotada na Vara, Marcela Casanova Viana Arena, proferiu uma sentença líquida (1,75% do total), sendo a média do TRT4 de 7,3%. Sinálamos que ambas as magistradas não estiveram lotadas na Unidade no total do período apurado.



4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,41 | 0,43 | 26° / 45 |

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

*** Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{424}{363 + 351} \right) \Rightarrow 0,41$$

| CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO 07/2021 a 06/2022 | | | | | |
|---|---|--|--------------------------------|----------------|---|
| | 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
| A | Liquidações não finalizadas em 30/06/2021 | 363 | 393,78 | -7,82% | |
| B | Liquidações iniciadas | 351 | 421,96 | -16,82% | |
| C | Total de liquidações pendentes (A + B) | 714 | 815,73 | -12,47% | ▲ |
| D | Liquidações finalizadas | 424 | 465,53 | -8,92% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (D / C) | 59,38% | 57,07% | 4,06% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | 0,41 | 0,43 | -5,39% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

No que se refere ao congestionamento na fase de liquidação, a produtividade da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi levemente superior à média de sua faixa de movimentação processual, o que também se deve a um estoque de processos pendentes inferior, como fica claro da tabela acima. Destaca-se que a Unidade logrou encerrar 424 liquidações no período analisado (linha D), um número superior tanto ao de liquidações herdadas do período anterior (linha A) quanto ao de iniciadas no período (linha B).

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,79 | 0,79 | 18° / 45 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{591}{2.394 + 427} \right) \Rightarrow 0,79$$

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2021 a 06/2022 | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2021 | 893 | 691,09 | 29,22% | |
| B | Execuções tramitando em 30/06/2021 | 1.502 | 1.481,16 | 1,41% | |
| C | Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2021 | 2.394 | 2.172,09 | 10,22% | ▼ |
| D | Execuções iniciadas | 427 | 477,47 | -10,57% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 2.821 | 2.649,56 | 6,47% | ▼ |
| F | Execuções Finalizadas | 591 | 552,44 | 6,98% | ▲ |
| PRODUTIVIDADE (F / E) | | 20,95% | 20,85% | 0,48% | |
| CONGESTIONAMENTO (1-(F / E)) | | 0,79 | 0,79 | -0,13% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Já no indicador que mede o congestionamento na fase de execução, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou índice igual ao da média de sua faixa de movimentação processual, com uma produtividade praticamente idêntica. O número de execuções finalizadas pela Unidade no período sob análise foi superior ao de execuções iniciadas (linhas D e F da tabela).

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,63 | 0,70 | 13° / 45 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução \Rightarrow 1.007 + 308 + 2.307 + 20 \Rightarrow 3.642

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---------------|------------------------|---------------|------|
| $\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$ | \Rightarrow | $\frac{3642}{5774,00}$ | \Rightarrow | 0,63 |
|---|---------------|------------------------|---------------|------|

| Situação | Pendentes em 30/06/2021 | Pendentes em 30/06/2022 | Variação |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 955 | 1.007 | 5,45% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 363 | 308 | -15,15% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 2.398 | 2.307 | -3,79% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 34 | 20 | -41,18% |
| Total | 3.750 | 3.642 | -2,88% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Com uma redução total de 108 processos, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre atualmente conta com o 13º menor acervo processual dentre as 45 unidades que compõem a faixa de movimentação processual. Conforme a tabela acima, verifica-se um leve aumento nos processos pendentes na fase de conhecimento, versus uma redução dentre aqueles pendentes em liquidação ou execução.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,66 | 0,70 | 17º / 45 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---------------|--------------------------|---------------|------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$ | \Rightarrow | $\frac{1.041}{1.167,78}$ | \Rightarrow | 0,90 |
|--|---------------|--------------------------|---------------|------|



1.161

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,90}{1,36} \Rightarrow 0,66$$

| VAZÃO PROCESSUAL 07/2021 a 06/2022 | | | |
|---|-------------|---|---------------------------------------|
| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.041 | 1.161 | 111,53% |
| Média unidades similares | 1.089,44 | 1.143,22 | 104,94% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresenta um índice de vazão processual inferior a 1 (0,90), o que significa que logrou encerrar mais processos do que os casos novos do período sob análise. A tabela acima evidencia que essa diferença foi relativamente maior na Unidade do que na média da faixa processual. Trata-se de uma substantiva melhora em relação à Correição Ordinária passada, em que o índice da Unidade foi de 1,11.

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,48 | 0,70 | 5° / 45 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{262,59}{550,40} \Rightarrow 0,48$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| | 07/2020 a 06/2021 | 07/2021 a 06/2022 | Variação |
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 302,06 | 262,59 | -13,07% |
| Média unidades similares | 397,45 | 384,29 | -3,31% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)



A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre logrou uma sensível redução do prazo médio de duração da instrução dos processos. No último período de doze meses, foram subtraídos 39,47 dias dessa idade, uma redução relativa de quase 10 pontos percentuais acima da média. Este indicador é aquele em que a Unidade obteve seu melhor resultado relativo: 5º lugar dentre 45.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,55 | 0,52 | 28° / 45 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{27,53}{50,17} \Rightarrow 0,55$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

| | 07/2020 a 06/2021 | 07/2021 a 06/2022 | Variação |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 13,47 | 27,53 | 104,39% |
| Média unidades similares | 10,23 | 25,97 | 153,80% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em mais de 14 dias o tempo médio de espera entre a conclusão e a prolação da sentença no último ano. Apesar disso, trata-se de um aumento relativo abaixo da média, como fica claro da tabela acima.

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,86 | 0,73 | 37° / 45 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2551,37}{2964,47} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

| | 07/2020 a 06/2021 | 07/2021 a 06/2022 | Variação |
|--|-------------------|-------------------|----------|
|--|-------------------|-------------------|----------|



| | | | |
|--------------------------------------|----------|----------|-------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 2.335,47 | 2.551,37 | 9,24% |
| Média unidades similares | 2.027,84 | 2.177,40 | 7,38% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

Ao contrário do que se verificou quanto aos processos em instrução, na fase de execução houve aumento da idade média processual no último ano na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O acréscimo de 215,9 dias representou uma variação relativa superior à média da faixa de movimentação processual.

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 1,00 | 0,84 | 45° / 45 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2517,69}{2517,69} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

| | 07/2020 a 06/2021 | 07/2021 a 06/2022 | Variação |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 2.402,68 | 2.517,69 | 4,79% |
| Média unidades similares | 2.014,32 | 2.116,62 | 5,08% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

Apesar de a Unidade ter apresentado um aumento relativo na idade média geral dos processos em tramitação inferior à média da faixa de movimentação processual, o acréscimo bruto de 115,01 dias conduziu a Unidade ao posto de mais longa idade média de tramitação processual dentre as 45 unidades em comparação.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,66 | 0,67 | 17° / 45 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,50 \times 2) + (0,41 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,63 \times 1) + (0,66 \times 1) + (0,48 \times 2) + (0,55 \times 2) + (0,86 \times 2) + (1,00 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$



4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|--|---------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Alessandra Gross Moraes | 05/11/2021 | 30/06/2022 | 238 | 0 | 0 | 238 | 0,65 |
| Alessandro Vitorio Mascarello | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Alexandre Baldo Mesa Casa | 02/03/2022 | 30/06/2022 | 121 | 0 | 0 | 121 | 0,33 |
| Camila do Nascimento Fontoura Watanabe | 04/11/2021 | 30/06/2022 | 239 | 0 | 239 | 0 | 0,00 |
| Carlos Alberto Xeres de Souza | 01/07/2021 | 28/11/2021 | 151 | 0 | 0 | 151 | 0,41 |
| Carlos Antonio Possamai | 01/07/2021 | 07/09/2021 | 69 | 0 | 0 | 69 | 0,19 |
| Cristiane Marsiglia Pinto | 29/11/2021 | 30/06/2022 | 214 | 0 | 0 | 214 | 0,59 |
| Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz | 01/07/2021 | 20/09/2021 | 82 | 15 | 0 | 67 | 0,18 |
| Cristine Barbieri Lourenço | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Fernanda Hahn Pesenti | 21/09/2021 | 06/01/2022 | 108 | 8 | 0 | 100 | 0,27 |
| Frederico Righi | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Hjalmar Rodolfo Hoffmann | 01/07/2021 | 20/09/2021 | 82 | 7 | 0 | 75 | 0,21 |
| Isabel Maria Ribeiro Alice | 01/07/2021 | 21/10/2021 | 113 | 8 | 0 | 105 | 0,29 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|------------|-------------|--------------|
| Karen Martins Ferreira | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 365 | 9 | 0 | 356 | 0,98 |
| Lais Campos Duarte | 01/07/2021 | 03/11/2021 | 126 | 0 | 126 | 0 | 0,00 |
| Leticia Freire Ledur | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Marcelo Ricardo de Mello | 23/08/2021 | 30/06/2022 | 312 | 0 | 0 | 312 | 0,85 |
| Rogerson de Medeiros Batista | 22/10/2021 | 30/06/2022 | 252 | 0 | 0 | 252 | 0,69 |
| Rosaura Pereira Gonçalves | 03/12/2021 | 30/06/2022 | 210 | 0 | 0 | 210 | 0,58 |
| Simone Viana | 23/08/2021 | 30/06/2022 | 312 | 16 | 0 | 296 | 0,81 |
| Valdeli Camargo Barbosa | 01/07/2021 | 25/07/2021 | 25 | 0 | 0 | 25 | 0,07 |
| Vania Carmen de Vasconcelos Gonçalves | 01/07/2021 | 25/07/2021 | 25 | 0 | 0 | 25 | 0,07 |
| TOTAL | | | 4504 | 63 | 365 | 4076 | 11,17 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. A 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1048,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|---------------------------------|-------------|---------------|
| 1.001 - 1.500 processos por ano | 1001 a 1250 | 11 servidores |

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal e considerando que a maioria do período analisado para o cálculo do MGD está sob a égide daquele normativo.

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

| | | | | |
|-------------------------|---|-------|---|------|
| Força de trabalho real | → | 11,17 | → | 102% |
| Força de trabalho ideal | | 11 | | |

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são



considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|-------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,66 x 102% | → | 0,67 |
|---|---|-------------|---|------|

O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de 0,67, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de 0,66 (v. Item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (102% da força de trabalho ideal, v. Item 4.8). Este índice coloca a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na 19ª posição dentre sua faixa de movimentação processual (total de 45 unidades). Em comparação com a Correição Ordinária do ano passado, a unidade piorou levemente o índice, que era de 0,65.

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2021 CNJ | | | |
|----------------------|----------------|------------------|--------------------------|
| Distribuídos em 2021 | Meta para 2021 | Julgados em 2021 | Resultado |
| 995 | 996 | 873 | Meta não cumprida |

Fonte: dados do e-Gestão

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2021 CNJ | | | |
|-----------------------------|----------------|--|----------------------|
| Não julgados até 31/12/2019 | Meta para 2021 | Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021 | Resultado |
| 553 | 515 | 516 | Meta cumprida |

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2021 CNJ | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019 | Meta para 2021 (mínimo) | Índice de Conciliações em 2021 | Resultado |
| 39,70% | 40,00% | 42,70% | Meta cumprida |

Fonte: dados e-Gestão

*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.



5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

| META 5/2021 CNJ | | | | |
|---|----------------|----------------------------|----------------|--------------------------|
| | Índice de 2019 | Meta para 2021 (máximo) | Índice de 2021 | Resultado |
| Taxa de congestionamento líquida | 42,90% | 40,90% | 50,40% | Meta não cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=sHPDPrincipal

*O módulo de produtividade do CNJ não apura valores do Posto Avançado separadamente da Vara do Trabalho à qual ele está vinculado.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2022 CNJ | | | |
|--|---|--|--------------------------------------|
| Distribuídos em 2022 (de 01.01 a 26.07) | Meta para 2022 (valor provisório em 26.07) | Julgados em 2022 (de 01.01 a 26.07) | Resultado Parcial |
| 584 | 585 | 546 | Indicativo de não cumprimento |

*Não forma computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2022 CNJ | | | |
|--------------------------------|----------------|---|--------------------------------|
| Não julgados até 31/12/2020 | Meta para 2022 | Distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 26/07/2022 | Resultado |
| 810 | 754 | 722 | Meta ainda não cumprida |

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2022 CNJ | | | |
|---|----------------------------|--|--------------------------------------|
| Índice de Conciliação Biênio 2019-2020 | Meta para 2022 (mínimo) | Índice de Conciliações em 2022 (em 26.07) | Resultado |
| 44,20% | 40,00% | 37,90% | Indicativo de não cumprimento |

5.2.4 Meta 5: “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”



| | Índice de 2020 | Meta para 2022 (máximo) | Índice de 2022 (até 31.05) | Resultado |
|---|----------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Taxa de congestionamento líquida | 52,10% | 50,10% | 43,10% | Indicativo de cumprimento |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineisCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipal

***O módulo de produtividade do CNJ não apura valores do Posto Avançado separadamente da Vara do Trabalho à qual ele está vinculado.**

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|--------|--------|--|-------|
| Manhã | | 03 U | | 07 audiências de conciliação (ordinários e sumaríssimos) | |
| Tarde | 03 P | 03 U/P | | | |

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------------|-------|
| Manhã | | | 03 P | 01 P 03 U | |
| Tarde | | | 03 U | 03 P | |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 28/07/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A Diretora de Secretaria esclarece que “*estão sendo feitas pautas presenciais, preferencialmente. Realizam-se audiências de conciliação por videoconferência. E, no caso de juízo 100% digital, telepresenciais e/ou videoconferência*”.

6.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última Data Marcada | | Próxima Data Livre | |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | - | - | - | - |
| Una Sumaríssimo | 25/10/2022 | 29/09/2022 | 08/11/2022 | 10/08/2022 |
| Instrução | 12/12/2022 | 29/06/2023 | 29/11/2022 | 31/08/2022 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - | - | - |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 28/07/2022)



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| PERÍODO: 07/2021 a 06/2022 | | | | | | | |
|------------------------------|----------|------------|------------|------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Julgamento | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | TOTAL |
| ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 6 |
| ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO | 0 | 190 | 10 | 0 | 2 | 0 | 202 |
| BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON | 0 | 56 | 0 | 0 | 7 | 4 | 67 |
| BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS | 0 | 9 | 4 | 0 | 0 | 0 | 13 |
| ELISEU CARDOZO BARCELLOS | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| FERNANDA PROBST MARCA | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| GIOVANE BRZOSTEK | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| LUCIANA BOHM STAHNKE | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| LUCIANE CARDOSO BARZOTTO | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| MARCELA CASANOVA VIANA ARENA | 0 | 64 | 49 | 0 | 55 | 1 | 169 |
| MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ | 0 | 0 | 0 | 0 | 56 | 9 | 65 |
| MICHELE DAOU | 0 | 57 | 34 | 0 | 43 | 0 | 134 |
| RITA VOLPATO | 1 | 157 | 114 | 0 | 228 | 7 | 507 |
| TOTAL | 1 | 542 | 219 | 0 | 395 | 25 | 1.182 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 10/07/2022)

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 09/08/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 08/08/2022, às 08h07min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

| Processo | Magistrado(a) | Conclusão |
|---------------------------|------------------------------|------------|
| 0020972-67.2020.5.04.0029 | Ana Paula Kotlinsky Severino | 09/06/2022 |



8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em 05 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados e as autorizações judiciais são expedidos no prazo de 05 dias, a partir da determinação, já os precatórios e as requisições de pequeno valor, *“às vezes, demoram um pouco mais em função dos procedimentos – gerar no GPrec e depois fazer no PJe”*.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás, inclusive para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em até 05 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 48 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 28/07/2022, estavam sendo despachadas as petições da fase de conhecimento recebidas no dia 14/07/2022 e as da fase de liquidação recebidas no dia 06/06/2022.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 28/07/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido nos dias 21/05/2022 (fase de conhecimento), 06/06/2022 (fase de liquidação) e 19/05/2022 (fase de execução). Especificamente em relação à execução, a Diretora explicou que os processos mais atrasados são aqueles mais complexos de serem analisados.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre “*após a realização dos convênios usuais (SISBAJUD, RENAJUD e CNIS) e a diligência para penhora, quando todas as medidas resultam negativas, desde que já decorrido o prazo de 45 dias da citação sem pagamento*”. A retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28/07/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

| Processo | Data inclusão no BNDT | Parte | Data do arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|---|----------------------------------|
| 0000525-39.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP | 04/06/2019 |
| 0000487-95.2010.5.04.0029 | migrado do inFOR | PRINT-GRAF EDITORA GRAFICA LTDA - ME | 27/01/2020 |
| 0000075-92.2012.5.04.0871 | migrado do inFOR | EDUARDO GOMES GOMES | 03/03/2020 |
| 0000075-92.2012.5.04.0871 | migrado do inFOR | I G ELETROTECNICA LTDA - ME | 03/03/2020 |
| 0000075-92.2012.5.04.0871 | migrado do inFOR | SILVIA LETICIA ISQUIERDO GOMES | 03/03/2020 |
| 0115900-93.2009.5.04.0029 | migrado do inFOR | NEUTRON ELETROMECHANICA IND. E COM. LTDA | 18/03/2020 |
| 0051700-82.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | LINDOMAR SOUZA DE OLIVEIRA | 19/03/2020 |
| 0000811-51.2011.5.04.0029 | migrado do inFOR | ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS FEDERAIS N RIO G DO SUL | 05/05/2020 |
| 0001333-78.2011.5.04.0029 | migrado do inFOR | TRANSPORTES SENTINELA LTDA | 23/06/2020 |
| 0000338-31.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | TRANSPORTES SENTINELA LTDA | 03/08/2020 |
| 0019000-87.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES ANA TERRA CEAPERS | 07/08/2020 |
| 0001033-19.2011.5.04.0029 | migrado do inFOR | TANIA ZAIR PEREIRA | 19/08/2020 |
| 0000592-67.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | ALEXANDRE HARTMANN | 25/08/2020 |
| 0000592-67.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | SERGIO SOUZA DE MORAES | 25/08/2020 |
| 0002800-15.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | CARLOS AUGUSTO TIEPPO | 28/08/2020 |
| 0002800-15.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | GRIFFE RURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | 28/08/2020 |
| 0002800-15.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | ZENIA CLARICE OLIVEIRA TIEPPO | 28/08/2020 |
| 0102600-06.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | Adail Sidnei Cordeiro | 28/08/2020 |
| 0102600-06.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | Cordeiro Comercial Ltda. | 28/08/2020 |
| 0102600-06.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | Fátima Silvana Antunes Cordeiro | 28/08/2020 |
| 0102600-06.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | NELI TERESINHA DOS SANTOS | 28/08/2020 |
| 0134900-50.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. | 28/08/2020 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------------|--|------------|
| 0000170-29.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | ITAU UNIBANCO S.A. | 31/08/2020 |
| 0000779-46.2011.5.04.0029 | migrado do inFOR | COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN | 31/08/2020 |
| 0000900-60.2000.5.04.0029 | migrado do inFOR | GILSON KLIPPEL GNOATTO | 31/08/2020 |
| 0033700-34.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | Company Distribuidora e Logistica Ltda. | 31/08/2020 |
| 0033700-34.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | Jairson Pires Brito | 31/08/2020 |
| 0033700-34.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | Jairson Pires Britto - M.E. | 31/08/2020 |
| 0033700-34.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | NELSON TEIXEIRA MONTEIRO | 31/08/2020 |
| 0033700-34.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | Noeli Rosa da Silva Pinto | 31/08/2020 |
| 0033700-34.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | SANFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - ME | 31/08/2020 |
| 0038300-84.1995.5.04.0029 | migrado do inFOR | TEXTIL CAMBURZANO S/A | 31/08/2020 |
| 0052800-72.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | LUCI DEZEVIESKI | 31/08/2020 |
| 0095500-29.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A | 31/08/2020 |
| 0000899-21.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D | 09/09/2020 |
| 0000899-21.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA PARTICIPACOES - CEEE-PAR | 09/09/2020 |
| 0000899-21.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T | 09/09/2020 |
| 0000749-40.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | REDE CONECTA SERVICOS DE REDE S.A | 19/10/2020 |
| 0021171-65.2015.5.04.0029 | 04/11/2020 | SALBEGO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA | 15/12/2020 |
| 0001130-19.2011.5.04.0029 | migrado do inFOR | MARTHA LUIZA PALMEIRO NUNES DIAS | 26/02/2021 |
| 0085100-82.2009.5.04.0029 | migrado do inFOR | JORCI LUIZA VISINTIN | 24/03/2021 |
| 0085100-82.2009.5.04.0029 | migrado do inFOR | MODELACAO VISINTIN MOLDES PARA FUNDICAO LTDA - EPP | 24/03/2021 |
| 0047900-66.1994.5.04.0029 | migrado do inFOR | JOSE ANTONIO CORREA DA SILVA | 29/03/2021 |
| 0047900-66.1994.5.04.0029 | migrado do inFOR | MARGARET MULLER CORREA DA SILVA | 29/03/2021 |
| 0008300-57.2002.5.04.0029 | migrado do inFOR | DRYERATION - INDUSTRIA, COMERCIO E PROJETOS LTDA | 09/04/2021 |
| 0008300-57.2002.5.04.0029 | migrado do inFOR | OTALICIO PACHECO DA CUNHA | 09/04/2021 |
| 0008300-57.2002.5.04.0029 | migrado do inFOR | VERA LUCIA NELCY DA CUNHA | 09/04/2021 |
| 0000380-80.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP | 07/06/2021 |
| 0050800-31.2008.5.04.0029 | migrado do inFOR | ANDREA DE FARIAS ALTMANN | 25/06/2021 |
| 0050800-31.2008.5.04.0029 | migrado do inFOR | SOBREFRIO REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 25/06/2021 |
| 0016100-10.2000.5.04.0029 | migrado do inFOR | IVAN CARLOS PETRY | 27/07/2021 |
| 0016100-10.2000.5.04.0029 | migrado do inFOR | SAO JORGE COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - ME | 27/07/2021 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------------|--|------------|
| 0000857-40.2011.5.04.0029 | migrado do inFOR | IAT - PANDROL BRASIL FIXACOES ELASTICAS LTDA | 15/08/2021 |
| 0003600-67.2004.5.04.0029 | migrado do inFOR | CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LUIZ IVANES LTDA | 19/08/2021 |
| 0001625-29.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | PEXTER LOGISTICA EIRELI | 15/09/2021 |
| 0008900-39.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | FRAN DISCOS LTDA | 04/11/2021 |
| 0008900-39.2006.5.04.0029 | migrado do inFOR | JORGE FREDERICO TREIN KELEN | 04/11/2021 |
| 0009600-10.2009.5.04.0029 | migrado do inFOR | IOSSEL VOLQUIND | 24/01/2022 |
| 0000164-22.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | PEDRO ALEXANDRE DA MOTTA MARTINS | 25/01/2022 |
| 0085100-24.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | ROSAN COMERCIO DO VESTUARIO LTDA | 10/02/2022 |
| 0085100-24.2005.5.04.0029 | migrado do inFOR | SPOT SPORT COMERCIO DO VESTUARIO LTDA | 10/02/2022 |
| 0001118-34.2013.5.04.0029 | migrado do inFOR | JESSICA AZEVEDO | 17/02/2022 |
| 0100300-03.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | ALTERNATIVA CONSTRUCOES E SERV DE MANUTENCAO IND LTDA - EPP | 22/02/2022 |
| 0100300-03.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | RICARDO TRELLES BRUM | 22/02/2022 |
| 0100300-03.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | SIMONE FOLZ BRUM | 22/02/2022 |
| 0000495-04.2012.5.04.0029 | 19/04/2022 | LUCIANE ZWETSCH | 22/03/2022 |
| 0001439-74.2010.5.04.0029 | migrado do inFOR | VILA NOVA FUTEBOL CLUBE | 29/03/2022 |
| 0000113-79.2010.5.04.0029 | migrado do inFOR | PAULO RICARDO NUNES | 01/04/2022 |
| 0142700-95.2008.5.04.0029 | migrado do inFOR | SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME | 03/05/2022 |
| 0066600-17.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | BERNARDO STEIN | 12/05/2022 |
| 0066600-17.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | FETCHELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA | 12/05/2022 |
| 0066600-17.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | MAGDA MARIANO LANDGRAF | 12/05/2022 |
| 0083500-02.2004.5.04.0029 | migrado do inFOR | LAMI PARK AQUATICO | 12/05/2022 |
| 0001541-28.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | BIBIANE GRAMS SOUTO 02479654052 | 02/06/2022 |
| 0001541-28.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | CENTRO INFANTIL TIA GESSI LTDA - ME | 02/06/2022 |
| 0001541-28.2012.5.04.0029 | migrado do inFOR | CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO INFANTIL TIA GESSI - CPMCITG | 02/06/2022 |
| 0041200-83.2008.5.04.0029 | migrado do inFOR | ROSANA PALMIRA NARDINI - ME | 22/06/2022 |
| 0121400-14.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | TRANSPORTADORA TREVISAN LTDA - ME | 07/07/2022 |
| 0003100-93.2007.5.04.0029 | migrado do inFOR | G.A.P.C GRUPO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER | 08/07/2022 |
| 0031500-74.1994.5.04.0029 | migrado do inFOR | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D | 20/07/2022 |
| 0031500-74.1994.5.04.0029 | migrado do inFOR | COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T | 20/07/2022 |
| 0000872-38.2013.5.04.0029 | 14/10/2021 | INDUSTRIA DE ALIMENTOS INTEGRAL SUL LTDA. - ME | 25/07/2022 |



| | | | |
|---------------------------|------------------|--|------------|
| 0000872-38.2013.5.04.0029 | 14/10/2021 | TRIGOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME | 25/07/2022 |
| 0009900-21.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | FBH SERVICOS DE LIMPEZA PORTARIA E TREINAMENTO LTDA - ME | 28/07/2022 |
| 0009900-21.1999.5.04.0029 | migrado do inFOR | FERREIRA, DUARTE SERVICOS TECNICOS LTDA - ME | 28/07/2022 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 28/07/2022)

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo | Data | Tipo de Incidente |
|---------------------------|------------|---|
| 0074900-50.2008.5.04.0029 | 25/05/2020 | Embargos de declaração pendentes |
| 0091100-84.1998.5.04.0029 | 16/03/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0091100-84.1998.5.04.0029 | 20/04/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000510-07.2011.5.04.0029 | 22/04/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020590-65.2014.5.04.0003 | 16/07/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001217-09.2010.5.04.0029 | 18/10/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020738-27.2016.5.04.0029 | 28/10/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2022)

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 07/2021 a 06/2022 | % |
|--|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 31.622.447,11 | 51,76% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 21.765.637,78 | 35,63% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 7.704.634,05 | 12,61% |
| Total | R\$ 61.092.718,94 | 100,00% |

8.9.2.2 Valores diversos

| Classificação | 07/2021 a 06/2022 | % |
|---|-------------------|--------|
| Custas Processuais e emolumentos arrecadados | R\$ 781.705,63 | 6,72% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 8.090.939,30 | 69,53% |
| Imposto de renda arrecadado | R\$ 2.764.463,94 | 23,76% |



| | | |
|---|--------------------------|----------------|
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 11.637.108,87 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2022)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia **03/08/2022**, os processos 0020546-21.2021.5.04.0029, 0021035-58.2021.5.04.0029, 0020474-10.2016.5.04.0029, 0020159-50.2014.5.04.0029, 0020160-88.2021.5.04.0029, 0020904-88.2018.5.04.0029, 0020283-57.2019.5.04.0029, 0020209-32.2021.5.04.0029, 0020322-20.2020.5.04.0029, 0021330-55.2016.5.04.0002, 0073400-22.2003.5.04.0029, 0021313-06.2014.5.04.0029, 0021185-10.2019.5.04.0029, 0020638-62.2022.5.04.0029, 0033100-76.2007.5.04.0029, 0020067-33.2018.5.04.0029, 0020272-57.2021.5.04.0029, 0020359-13.2021.5.04.0029, 0002700-36.1994.5.04.0029, 0020110-96.2020.5.04.0029, 0020107-73.2022.5.04.0029, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

| | |
|--|--|
| 1 | Processo nº 0020546-21.2021.5.04.0029 |
| Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: Recurso ordinário interposto pelo reclamante em 17/12/2021, sem novas movimentações até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Cumprimento de Providências". | |
| 2 | Processo nº 0020474-10.2016.5.04.0029 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: As determinações contidas na decisão de 23/05/2022 não foram cumpridas até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Cumprimento de Providências". | |
| 3 | Processo nº 0020159-50.2014.5.04.0029 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 30/07/2020, quando expedido ofício à Vara de Direito Empresarial e Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre. Na tarefa "Cumprimento de Providências". | |
| 4 | Processo nº 0020160-88.2021.5.04.0029 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 18/06/2021, quando expedido ofício à Caixa Econômica Federal. Na tarefa "Cumprimento de Providências". | |
| 5 | Processo nº 0020904-88.2018.5.04.0029 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A manifestação das reclamadas de 06/07/2022 não foi apreciada até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Cumprimento de Providências". | |
| 6 | Processo nº 0020209-32.2021.5.04.0029 |



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 10/03/2022, quando devolvidos os mandados pelo Oficial de Justiça cumpridos com finalidade não atingida. Na tarefa "Análise".

7 **Processo nº 0020322-20.2020.5.04.0029**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A manifestação do reclamante de 03/11/2021 não foi apreciada até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Análise".

8 **Processo nº 0021330-55.2016.5.04.0002**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 16/03/2022, quando renovado ofício ao Ministério da Economia. Na tarefa "Análise".

9 **Processo nº 0073400-22.2003.5.04.0029**

Fase: Execução

Movimentação processual: A manifestação do reclamante de 03/08/2021 não foi apreciada até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Conclusão ao magistrado".

10 **Processo nº 0021313-06.2014.5.04.0029**

Fase: Execução

Movimentação processual: As manifestações da reclamante de 16/09/2021 e do segundo reclamado de 12/10/2021 não foram apreciadas até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Conclusão ao magistrado".

11 **Processo nº 0021185-10.2019.5.04.0029**

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. As determinações contidas no despacho de 06/05/2022 não foram cumpridas até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Análise".

12 **Processo nº 0033100-76.2007.5.04.0029**

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A manifestação do reclamante de 15/09/2021 não foi apreciada até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Elaborar despacho".

13 **Processo nº 0020067-33.2018.5.04.0029**

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho de 29/04/2022 não foram cumpridas até a presente data (03/08/2022). Na tarefa "Preparar expedientes e comunicações".

14 **Processo nº 0020272-57.2021.5.04.0029**

Fase: Conhecimento



Movimentação processual: Na tarefa “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada. A audiência anteriormente designada para o dia 31/03/2022 foi cancelada, conforme certidão de 30/03/2022.

15 **Processo nº 0020359-13.2021.5.04.0029**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Na tarefa “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada. Homologado acordo, conforme ata de audiência de 27/04/2022. Não havendo notícia de descumprimento do acordo, cumpre o arquivamento dos autos, conforme determinado ao final da ata de audiência.

16 **Processo nº 0002700-36.1994.5.04.0029**

Fase: Execução

Movimentação processual: Na tarefa “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão” desde 13/05/2022.

17 **Processo nº 0020110-96.2020.5.04.0029**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 20/11/2021.

Obs.: Recomenda-se à Secretaria da Vara que revise os processos constantes na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”, do que também são exemplos os processos 0020815-94.2020.5.04.0029, 0020977-89.2020.5.04.0029, 0020571-68.2020.5.04.0029, 0020803-46.2021.5.04.0029 e 0020053-10.2022.5.04.0029.

OBS: Nos demais processos indicados no cabeçalho e que não foram objeto de comentários, não foram encontradas ocorrências.

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 02/08/2022, constaram 9 (nove) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000384-83.2013.5.04.0029 | 06/08/2021 |
| 2 | 0001148-40.2011.5.04.0029 | 04/10/2021 |
| 3 | 0019000-87.2005.5.04.0029 | 21/10/2021 |
| 4 | 0082000-47.1994.5.04.0029 | 26/11/2021 |
| 5 | 0147200-25.1999.5.04.0029 | 10/12/2021 |
| 6 | 0001348-47.2011.5.04.0029 | 15/12/2021 |
| 7 | 0000993-03.2012.5.04.0029 | 11/05/2022 |
| 8 | 0001287-26.2010.5.04.0029 | 27/07/2022 |
| 9 | 0125000-09.2008.5.04.0029 | 27/07/2022 |

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 02/08/2022)

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 02/08/2022, **não constaram** autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

| MANDADOS EM ABERTO | | | | |
|--------------------|---------------------------|-------------------|--|------------|
| | Nº Processo | Data da Expedição | Destino do Mandado | Dias úteis |
| 01 | 0021016-57.2018.5.04.0029 | 31/01/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS | 119 |
| 02 | 0020762-79.2021.5.04.0029 | 29/03/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 81 |
| 03 | 0020139-25.2015.5.04.0029 | 01/04/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS | 78 |
| 04 | 0021047-09.2020.5.04.0029 | 16/05/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 51 |
| 05 | 0020244-26.2020.5.04.0029 | 06/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA | 36 |
| 06 | 0021765-11.2017.5.04.0029 | 13/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL | 31 |
| 07 | 0020475-82.2022.5.04.0029 | 15/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 29 |
| 08 | 0020647-63.2018.5.04.0029 | 22/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA | 25 |
| 09 | 0020484-78.2021.5.04.0029 | 24/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 23 |
| 10 | 0020050-31.2017.5.04.0029 | 24/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 23 |
| 11 | 0020344-10.2022.5.04.0029 | 28/06/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 21 |
| 12 | 0020326-23.2021.5.04.0029 | 07/07/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 14 |
| 13 | 0020664-31.2020.5.04.0029 | 07/07/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 14 |
| 14 | 0020973-48.2016.5.04.0011 | 11/07/2022 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | 12 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/07/2022)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.



9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional/pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 9 (nove) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

| PROAD nº | Processo nº | Motivo | Situação |
|-----------------|---------------------------|--|-----------------|
| 3007/2022 | 0043800-92.1999.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação criada pelo formulário da WEB | Arquivado |
| 2377/2022 | 0043800-92.1999.5.04.0029 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação criada pelo formulário da WEB | Arquivado |
| 1035/2022 | 0043800-92.1999.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação para Ouvidoria | Arquivado |
| 6743/2021 | 0000802-26.2010.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação para Ouvidoria através do portal | Arquivado |
| 6062/2021 | 0043800-92.1999.5.04.0029 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal | Arquivado |
| 5282/2021 | 0043800-92.1999.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação para Ouvidoria por e-mail | Arquivado |
| 5121/2021 | 0000802-26.2010.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação para Ouvidoria através do portal | Arquivado |
| 4255/2021 | 0000802-26.2010.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação para Ouvidoria através do portal | Arquivado |
| 2146/2021 | 0020949-63.2016.5.04.0029 | Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação para Ouvidoria por e-mail | Arquivado |

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está adequada às faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório). A Diretora de Secretaria informou que as atividades da Secretaria são divididas de forma mista, ou seja, por carteira, mas alguns servidores realizam tarefas específicas.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, todos os processos foram incluídos em pauta.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa em parte o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, *“todavia, eles tramitam em conjunto (são designadas pautas e julgamentos conjuntos). Na sentença há observação para que se observe”*. Explicou, entretanto, que quando dependem um do outro os processos são reunidos.

A Unidade observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Porém, não utiliza o SIMBA, *“pois está mais indicado para a investigação de fuga de capitais e evasão de divisas envolvendo grupos econômicos e demandas de ações reclamationárias em série”*.



Com relação às **audiências de conciliação** realizadas na fase de execução, disse a Diretora que são designadas quando há necessidade, após feita a análise do processo.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, oficiando às Varas da região e às Corregedorias das demais Regiões sobre a existência de saldo.

Quanto à intimação prevista no art. 11-A da CLT, a Vara observa a Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **prescrição intercorrente**.

A Diretora informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e nem houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade.

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cuja variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade e Geral de Desempenho da Unidade que a posicionam, respectivamente, nas 17ª e 19ª colocações em relação às 45 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

Destaca-se positivamente o indicador que mede o prazo médio dos processos em instrução (item 4.6.1), em que a unidade obteve seu melhor desempenho relativo. Também cumpre destacar a reversão da tendência ao acúmulo processual verificada na Correição Ordinária anterior (item 4.5, vazão processual).

11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento e processos solucionados nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

| 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Ano | Casos novos | Solucionados | Pendentes de Solução |
| 2016 | 1.784 | 1.769 | 1.078 |
| 2017 | 2.074 | 2.057 | 1.124 |
| 2018 | 1.039 | 1.516 | 700 |
| 2019 | 1.206 | 1.327 | 581 |
| 2020 | 949 | 710 | 860 |
| 2021 | 991 | 930 | 891 |
| 2022 (30.06) | 509 | 495 | 847 |

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020, de cerca de **46%**, e em 2021 em torno de **29%** em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.



12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho

Recomenda-se a concentração de esforços na redução da duração geral dos processos, uma vez que houve acréscimo do prazo médio geral dentre os processos em tramitação (item 4.6.4), o que agora posiciona a Unidade como a pior de seu grupo nesse critério.

12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.2.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1 e 5.1.4).

12.1.2.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.3 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.4 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.5 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



12.1.6 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.9 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

12.2 Aos Juízes

12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se à Juíza Titular, Rita Volpato, e à Juíza Substituta, Marcela Casanova Viana Arena, aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

12.2.2 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

12.2.3 Represamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento da Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.



Recomenda-se, portanto, aos magistrados a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, sem prejuízo da determinação constante do item 13.1 (referente ao item 11.1)

12.3 À Secretaria

12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.4.

12.3.2 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.9.3)

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no item 8.9.3.

12.3.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.1)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

12.3.4 Cargas com prazo vencido. Advogados (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados.

12.3.5 Procedimento em caso de conexão ou continência

Recomenda-se que, identificada **conexão ou continência**, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicado à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.

12.3.6 Regularização das RPVs no GPREC

Recomenda-se que a Secretaria se empenhe em cumprir a solicitação realizada pela Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional, de ordem do Exmo. Corregedor, por meio do e-mail enviado no dia 29 de junho de 2022, com relação à finalização dos cadastros das RPVs no GPREC e à conferência da efetiva situação das requisições e, caso em atraso e não pagas, verificar se o ente devedor está inscrito no BNDT. Painel do QAP – RPVs não pagas <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

• Item 7.2 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se à Juíza Ana Paula Kotlinsky Severino que profira sentença no processo indicado no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.



● **Item 11.1 (Represamento de Processos)**

Determina-se às Magistradas a apresentação de plano de trabalho com o objetivo de enfrentar o acréscimo de casos represados na pandemia.

13.2 À Secretaria

● **Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

● **Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

a) Embargos de Declaração

No processo **0074900-50.2008.5.04.0029**, embargos declaratórios apresentados em 25/05/2020 foram recebidos e analisados como simples manifestação pelo Magistrado da Unidade (Id e88d61e) e alterada a petição para manifestação. Contudo, atualmente, a alteração do tipo de petição para manifestação não está excluindo a pendência no sistema e-Gestão. Assim, para resolver a pendência, quando o processo retornar da instância superior, determina-se nova conclusão e lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*). Por ora, sugere-se anotação de lembrete no GIGs.

b) Incidentes de Liquidação/Execução

No processo **0091100-84.1998.5.04.0029**, remetido ao Juízo Auxiliar de Execução (JAE), há embargos à execução apresentados em 16/03/2021 e 20/04/2021 não apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0000510-07.2011.5.04.0029**, a reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação em 22/04/2021. A petição foi recebida e analisada como mera manifestação (Id 2c34245). Ainda que a Secretaria da unidade tenha alterado o tipo de petição para manifestação, esse procedimento não resolve a pendência no e-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No processo **0020590-65.2014.5.04.0003**, o reclamante apresentou ratificação de impugnação à sentença de liquidação em 25/07/2019 (Id b6c4283) e a Secretaria alterou a petição para manifestação (em 16/7/2021), pois protocolado em duplicidade. No entanto, esse procedimento não resolve a pendência no e-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No processo **0001217-09.2010.5.04.0029**, foram apresentados embargos à penhora em 18/10/2021 não apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020738-27.2016.5.04.0029**, a resposta à impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamado em 28/10/2021 foi protocolada como impugnação, o que gera pendência no e-Gestão. Diante disso, para resolver a pendência, determina-se à unidade que efetue, **em relação a esse**



incidente processual (Id 84fbb33), o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

● **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos processos em destaque no item 8.9.3.

● **Item 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCr.

● **Item 8.11.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.5 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 10/08/2022, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4594/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Rita Volpato, pela Juíza Substituta, Marcela Casanova Viana Arena, pela Diretora de Secretaria, Simone Viana, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Des^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional